



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 1943/2012

**O DESEMBARGADOR PEDRO VALLS FEU ROSA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei nº 7.854, de 23 de setembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.497, de 22 de julho de 2010, e o disposto no Ato nº 1.830/2010, publicado em 24 de novembro de 2010,

**RESOLVE:**

1 - **DECLARAR aberto, a partir de 01 de julho de 2012, o PROCESSO DE PROMOÇÃO** dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

2 - Os servidores efetivos que desejarem deverão requerer sua participação desde que: a) tenham cumprido o estágio probatório até 30 de junho de 2012, b) estejam há, pelo menos, 02 (dois) anos sem participar de processo de promoção e c) atendam os demais requisitos legais.

3 - O requerimento, juntamente com os documentos comprobatórios do fator profissional segundo os critérios do Ato nº 1.830/2010, publicado em 24/11/2010, deve ser **protocolado** no **PROTOCOLO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** no período compreendido entre **02 de julho a 31 de julho de 2012**.

3 - O período aquisitivo de que trata o presente processo de promoção finda-se em 30 de junho de 2012.

4 - A Comissão Especial de Promoção funciona no prédio do Tribunal de Justiça no horário de 12 às 18 horas.

Publique-se.

Vitória, 11 de junho de 2012.

**Desembargador PEDRO VALLS FEU ROSA**  
Presidente